

073/2000- GAB/DG/EPOL, de 28/02/2000, publicada no DOE nº 29.166 de 08/08/2000, que colocou a disposição da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, até ulterior deliberação o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES, Médico, matrícula 5139015/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, sem ônus para o Órgão de origem.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 893987

PORTARIA Nº 029/2023 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1610810 de 19/12/2022.

R E S O L V E:

I - ALTERAR a partir de 02/12/2022, os termos da PORTARIA Nº 066/2021- GAB/DG/HOL, de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.485 de 08/02/2021, que prorrogou a cessão a Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, excluindo o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES, Médico, matrícula 5139015/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 893988

PORTARIA Nº 021/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 06 de agosto de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor MAYK ANDERSON SANTOS PAIVA, matrícula nº 5953192/2, ocupante do cargo Técnico de enfermagem, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), a contar de 06 a 13/08/2022, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2022 3 00027 254 0008054 41, no processo nº 2022/904927 de 16/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 05 de janeiro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 893979

PORTARIA Nº 025/2023 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2022 1 00304 161 0321194 35 e o processo nº 2022/1507945;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODRIGO SILVA GOMES matrícula nº 5957808/1, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 14/11/2022 a 03/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2023

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 893975

PORTARIA Nº 033/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO a licença Maternidade no período de 02/01/2023 a 30/06/2023 da servidora ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5922710/4, Chefe da Divisão de Fisioterapia e Terapia Ocupacional deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2022/1626438 de 22/12/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora THAIANA CABRAL BENDER, Fisioterapeuta, matrícula 5895178/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 894019

PORTARIA Nº 034/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/31345 de 09/01/2023.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/11/2022 os termos da PORTARIA Nº 522/2021- GAB/DG/HOL de 02/08/2021, que lota na Agencia Transfusional deste Hospital, a servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 5120080/2, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA sem ônus para o Órgão de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 894085

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 281/2021/FSCMP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021/FSCMP; PAE Nº 2021/686374

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual para os itens 15, 19 e 33, pelo período compreendido entre 29/12/2022 a 03/04/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 29/12/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606, 0349009750, 0349009607, 0150000001, 01500100203, 01659000069, 01501000061, 01700000060 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 21.595.464/0001-68,

ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, no Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, Telefone: (85) 3289-3722

Ordenador: Tiago de Lima Cardoso

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 893932

Termo Aditivo: 1

Contrato: 279/2021/FSCMP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021/FSCMP; PAE Nº 2021/686374

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 29/12/2022 a 03/04/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original para o item 07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 29/12/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606, 0349009750, 0349009607, 0150000001, 01500100203, 01659000069, 01501000061, 01700000060 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/MF sob o n.º 09.053.134/0001-45,

ENDEREÇO: Nucl Interseccao Rod Df001 C/Rod, Ga 02 Cond Sys Gama B.Park, nº: 475, Bairro: Ponte Alta Norte (Gama), CEP: 72427-010, Telefone (83) 2106-2433

Ordenador: Tiago de Lima Cardoso

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 893924

Termo Aditivo: 1

Contrato: 272/2021/FSCMP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021/FSCMP; PAE Nº 2021/686374

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 29/12/2022 a 03/04/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original para o item 21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 29/12/2022